

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
2 GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DE MINAS GERAIS - UFMG. Em 07 de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min,
4 reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, sob a presidência do
5 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, Professor Luis Felipe
6 Soares Cherem, para atender à seguinte pauta: reforma curricular do curso de graduação
7 em Geografia. EXPEDIENTE. Compareceram os seguintes membros: Hélder Lages
8 Jardim - Subcoordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia; Carlos
9 Henrique Jardim (T), Cristiane Valéria de Oliveira (T), Adriana Monteiro da Costa (T) e
10 Janise Bruno Dias (T) – representantes do Departamento de Geografia; Jarbas Lima Dias
11 Sampaio (T) – representante do Departamento de Geologia; Charles Moreira Cunha (S) –
12 representante do Colegiado Especial das Disciplinas Pedagógicas dos Cursos de
13 Licenciatura; Luisa de Oliveira Moreira (S) e Guilherme Soares Silva (T) – representantes
14 dos Discentes do curso. Constatado o quórum, o Coordenador do Curso deu as boas-vindas
15 aos membros presentes e iniciou a reunião. ORDEM DO DIA. Pauta – Reforma Curricular
16 do Curso de Graduação em Geografia. O Coordenador do Colegiado, Professor Luis Felipe
17 Soares Cherem, apresentou para os membros do Colegiado do Curso o Ofício NDE –
18 Geografia 1/2025, de 5 de maio de 2025, onde foram apresentados os apontamentos do
19 NDE – Geografia para a realização da reforma curricular do curso. A seguir, os
20 apontamentos apresentados pelo NDE – Geografia: *que o NDE-Geografia buscará seguir*
21 *a orientação da Diretoria Acadêmica da Prograd em produzir dois textos separados para*
22 *o PPC-Geografia – um para a modalidade Bacharelado e outro para a modalidade*
23 *Licenciatura, e que no caso da Licenciatura, se seguirá os termos da Resolução CNE*
24 *4/2024, de 29 de maio de 2024, entre outras leis federais, resoluções e normativas federais*
25 *e da UFMG; recomenda-se o debate no Colegiado sobre a revisão da distribuição das*
26 *vagas na seguinte maneira: (i) oferta de Licenciatura e Bacharelado nos turnos matutino*
27 *e noturno, (ii) oferta de 30 vagas por turma, com manutenção do número de vagas em 120*
28 *(cento e vinte) e readequação das vagas de Licenciatura para o turno matutino, haja visto*
29 *que temos em média 150 vagas ociosas no turno noturno, tendo em vista equacionar as*
30 *vagas ociosas do curso; a proposta de PPC da Licenciatura será elaborada*
31 *fundamentando-se nos documentos apresentados pela Comissão DCN (presidida pelo*
32 *prof. Sérgio Merêncio Martins) e Comissão da Extensão (presidida pela professora*
33 *Heloisa Soares de Moura Costa) e demais leis, regulamentos e resoluções da UFMG e do*
34 *governo federal; a proposta de PPC do Bacharelado será elaborada fundamentando-se*
35 *nos documentos apresentados pela Comissão da Extensão (presidida pela professora*
36 *Heloisa Soares de Moura Costa) e demais leis, regulamentos, resoluções da UFMG e do*
37 *governo federal, recomenda-se também que a proposta do PPC do Bacharelado seja*
38 *instruída por uma comissão nomeada pela coordenação do curso e que trabalhe de forma*
39 *alinhada com o NDE-Geografia; o NDE-Geografia se reunirá semanalmente nas tardes*
40 *das terças-feiras, até a finalização dos trabalhos dos PPC's, retomando as reuniões em*
41 *13/05/2025. Após a apreciação dos apontamentos, o Colegiado do Curso de Geografia*
42 *concedeu anuênciia para que o NDE: elabore a reforma curricular do curso de*
43 *graduação em Geografia considerando dois Projetos Pedagógicos de Curso, um para*
44 *a modalidade Bacharelado e outro para a modalidade Licenciatura, seguindo a*
45 *orientação da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UFMG; elabore*
46 *a reforma curricular do curso de graduação em Geografia considerando (i) a oferta*

47 das modalidades Bacharelado e Licenciatura nos dois turnos de funcionamento do
48 curso - matutino e noturno e (ii) a oferta de 30 vagas por turma - uma turma para a
49 modalidade Bacharelado e uma turma para a modalidade Licenciatura, com
50 manutenção do número de vagas em 120 (cento e vinte); elabore o Projeto Pedagógico
51 do Curso de Geografia, modalidade Licenciatura, considerando, dentre outros
52 documentos, os relatórios apresentados pela Comissão para as Diretrizes
53 Curriculares Nacionais (DCNs) e Comissão para Formação em Extensão
54 Universitária (FEU). O Colegiado do Curso de Graduação em Geografia decidiu por
55 seguir as recomendações do NDE para que o Projeto Pedagógico do Curso de
56 Geografia, modalidade Bacharelado, seja elaborado por uma comissão a ser
57 designada pelo Coordenador do Curso de Geografia em exercício, Professor Luis
58 Felipe Soares Cherem, considerando, para a realização dos trabalhos, o relatório
59 apresentado pela Comissão para Formação em Extensão Universitária (FEU). A
60 seguir, os nomes dos Professores que irão compor a Comissão para elaboração do
61 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, modalidade Bacharelado:
62 Carlos Fernando Ferreira Lobo, Célio Augusto da Cunha Horta, Cristiane Valéria
63 de Oliveira, Diego Rodrigues Macedo, Helder Lages Jardim, Luis Felipe Soares
64 Cherem, Ricardo Alexandrino Garcia e Roberto Célio Valadão. O Coordenador do
65 Curso de Geografia explicou que irá se reunir com o Professor Frederico Wagner de
66 Azevedo Lopes, Chefe do Departamento de Geografia, para tratar das questões relativas
67 aos encargos didáticos que irão viabilizar as mudanças na grade curricular do curso. Eu,
68 Aline Braga, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, após aprovação, será
69 assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 07 de maio de dois mil
70 e vinte e cinco.